GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH

- PMI -
Fls nº 36

SSRH
Folha 613
Proc. 738/2011
Rubrica

1ª Parcela – Valor: R$ 241.900,00
Valor já repassado ao Município em 06/07/2012 – R$240.000,00
Valor referente aos rendimentos do período – R$1.900,00

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Areião	30	3 meses
Várzea	29	

2º Parcela – Valor: R$ 241.900,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 1ª parcela. Observando, no entanto, as restrições do período eleitoral.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Morro Vermelho	33	3 meses
Porto Velho	26	

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

3º Parcela – Valor: R$ 246.000,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 2ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
São Roque	60	3 meses

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

4º Parcela – Valor: R$ 237.800,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH das contas relativas à 3ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
São Roque	34	3 meses
Ita Recreio	24	

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

5º Parcela – Valor: R$ 246.000,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 4ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Pescaria	60	3 meses

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

PMI -
Fls nº 37

SSRH
Folha 614
Proc. 738/2011
Rubrica

6º Parcela – Valor: R$ 221.400,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 5ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Pescaria	16	3 meses
Cantagalo	38	

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

7º Parcela – Valor: R$ 307.500,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 6ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Rio Acima	75	4 meses

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

8º Parcela – Valor: R$ 311.600,00

Repasse: Após aprovação, pela SSRH, das contas relativas à 7ª parcela.

Comunidades	Qtde USI's instaladas	Execução
Rio Acima	76	4 meses

Obs.:- Encaminhar a prestação de contas em até 10 dias do término da etapa.

6 - PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ter início imediatamente após a assinatura do contrato.

Previsão de execução do objeto é de 29 meses após a assinatura do aditamento do convênio.

Previsão de término do convênio é de 33 meses da assinatura do aditamento do convênio - data prevista 25/03/2017.

Nota:Serão utilizados estes 4 meses para ajustes do cronograma e para eventuais condições meteorológicas desfavoráveis.

Hadimilton Gatti
Coordenador de Saneamento

Sr Luis Antonio Di Fiori Fiores Costa
Prefeito Municipal de Itapetininga

SSRH 123/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 110/2014, às fls. 170/182, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 200/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o SAAE de Guarulhos, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Guarulhos, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SAAE/Município de Guarulhos

Valor: R$ 20.361.089,77

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 178 e 179, que reporta à Informação UGP/SSRH 124/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 112/2014, às fls. 181/193, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 201/2014-Vols. I e II

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SANASA de Campinas, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Campinas, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SANASA/Município de Campinas

Valor: R$ 13.864.854,53

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 359 e 360, que reporta à Informação UGP/SSRH 122/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 119/2014, às fls. 362 a 375, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 208/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SABESP de Tatuí, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Tatuí, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SABESP/Município de Tatuí

Valor: R$ 1.322.598,85

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 153 e 154, que reporta à Informação UGP/SSRH 130/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 118/2014, às fls. 156/167, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 209/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SABESP de Botucatu, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Botucatu, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SABESP/Município de Botucatu

Valor: R$ 2.709.070,71

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 153 e 154, que reporta à Informação UGP/SSRH 131/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 111/2014, às fls. 156/167, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 210/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SABESP de Osasco, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Osasco, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SABESP/Município de Osasco

Valor: R$ 5.031.862,49

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 187 e 188, que reporta à Informação UGP/SSRH 132/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 113/2014, às fls. 190/202, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 211/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SABESP de Francisco Morato, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de Francisco Morato, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SABESP/Município de Francisco Morato

Valor: R$ 4.684.124,94

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 156 e 157, que reporta à Informação UGP/SSRH 133/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 115/2014, às fls. 159/171, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Processo SSRH 212/2014-Vol. I

UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas

Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e a SABESP de São Bernardo do Campo, prestador de Serviços de Saneamento, com a Interveniência do Município de São Bernardo do Campo, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água - REÁGUA, para ação de "Controle e Redução de Perdas", conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014. AUTORIZAÇÃO.

Convenentes: SSRH/SABESP/Município de São Bernardo do Campo

Valor: R$ 11.218.333,43

Prazo: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP, às fls. 171 e 172, que reporta à Informação UGP/SSRH 129/2014, dos termos do Parecer CJ/SSRH 114/2014, às fls. 174/186, da Consultoria Jurídica desta Pasta, APROVO o projeto selecionado da ação de Controle e Redução de Perdas, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSRH 60/2014, com recursos provenientes do Programa Reágua, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Despacho do Secretário, de 02-07-2014

Processo SSRH 546/2013

Interessado: Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP

Assunto: Contratação Direta de Consultor Individual

Autorização do Secretário de Estado

Atendimento aos Decretos 59.954/13 e 60.239/14

Por se tratar de contratação de serviços técnicos profissionais especializados no âmbito da Administração Direta, Indireta e fundacional do Estado, com justificativas constantes na Nota Técnica, anexa, AUTORIZO a contratação em questão nos termos do artigo 1º do Decreto 59.954, de 13-12-2013 e do artigo 1º da Resolução SSRH 01/2014, de 16-01-2014, recomendando as providências de encaminhamento desta autorização ao CGGP - Comitê de Qualidade da Gestão Pública, na forma estabelecida no item 2 do parágrafo único do artigo 1º do supra mencionado Decreto.

Gabinete do Secretário, 30-06-2014.

Despacho do Secretário, de 02-07-2014

Autorização de prorrogação de prazo

Processo 738/2011 - SSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Convênio do Programa Água é Vida 24/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itapetininga.

Autorização de prorrogação de prazo, adequação para conclusão do objeto e novo Plano de Trabalho.

CONCEDENTES: SSRH

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

PRORROGAÇÃO: Até 25-03-2017.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, a adequação para conclusão do objeto e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 571/578, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 90/2014 às fls. 557/568, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. 586/587, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular desta Pasta.

Diante destas considerações, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-03-2017, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Assinatura em 18-06-2014.

Processo 212/2012 - SSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Convênio do Programa Água é Vida 23/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itararé.

Autorização de prorrogação de prazo, adequação para conclusão do objeto e novo Plano de Trabalho.

CONCEDENTES: SSRH

Convenentes: MUNICÍPIO DE ITARARÉ

PRORROGAÇÃO: Até 25-08-2015.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Itararé, a adequação para conclusão do objeto e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 463/466, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 86/2014 às fls. 467/468, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. 467/468, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando a conveniência e oportunidade foi devida mente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular desta Pasta.

Diante destas considerações, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-08-2015, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Assinatura em 18-06-2014.

Processo 738/2011 - SSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Convênio do Programa Água é Vida 33/2012, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Bom Sucesso de Itararé.

Autorização de prorrogação de prazo, adequação para conclusão do objeto e novo Plano de Trabalho.

CONCEDENTES: SSRH

Convenentes: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

PRORROGAÇÃO: Até 25-04-2015.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, a adequação para conclusão do objeto e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 338/340, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 89/2014 às fls. 325/335, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. 341/342, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular desta Pasta.

Diante destas considerações, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em causa até 25-04-2015, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Assinatura em 18-06-2014.

Processo 733/2011 - SSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA

Convênio do Programa Água é Vida 02/2011, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Barão de Antonina.

Autorização de prorrogação de prazo, adequação para conclusão do objeto e novo Plano de Trabalho.

CONCEDENTES: SSRH

Convenentes: MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA

PRORROGAÇÃO: Até 28-02-2015.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Barão de Antonina, a adequação para conclusão do objeto e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 533/535, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 88/2014 às fls. 519/530, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. 536/537, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular desta Pasta.

Diante destas considerações, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em causa até 28-02-2015, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Assinatura em 18-06-2014.

Processo 752/2011 - SSRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Convênio do Programa Água é Vida 26/2011, objetivando a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico, em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Pedro de Toledo.

Autorização de prorrogação de prazo, adequação para conclusão do objeto e novo Plano de Trabalho

CONCEDENTES: SSRH

Convenentes: MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO

PRORROGAÇÃO: Até 28-03-2015.

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar a prorrogação de prazo solicitado pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a adequação para conclusão do objeto e a substituição do Plano de Trabalho, fls. 377/379, do processo citado acima;

Considerando que o órgão consultivo desta Pasta, através do Parecer CJ/SSRH 87/2014 às fls. 363/374, opinou pela viabilidade jurídica da proposição;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. 380/381, encontra-se apta às finalidades a que se destina;

Considerando a conveniência e oportunidade foi devidamente analisada pelas áreas competentes desta Secretaria, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular desta Pasta.

Diante destas considerações, autorizo a prorrogação de prazo do convênio em causa até 28-03-2015, observada as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Assinatura em 18-06-2014.

Ratificação do Secretário, de 30-06-2014

Processo SSRH 546/2013

Interessado: Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP

Assunto: Contratação Direta de Consultor Individual

Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 8.666/93

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, e a luz do disposto no artigo 42 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Contratação Direta de Consultoria Individual, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, para contratação da Dra. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins - CPF: 754.485.808-15.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 02-07-2014

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ 59.754.648/0001-04, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Fazenda São José, Rodovia Ilha Solteira - Itapura, km 40+521 m, município de ILHA SOLTEIRA, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Córrego do Pernilongo - Coord. UTM (Km) - N 7.732,64 - E 460,41 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 4,53 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9200264, Vol. 003 - Extrato de Portaria 1314/14.

Fica outorgada ao SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, CNPJ 04.691.691/0001-78, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Poço Local- (PTG-005) - DAEE 074-0929 - Aquífero Guarani - Botucatu/Pirambóia na Rua Ary Barroso, esquina com Sto. Marine Bairro Solo Sagrado - Coord. UTM (Km) - N 7.701,90 - E 664,65 - MC 51 Prazo 10 anos - vazão 449,35 m³/h - período 19 h/d - (todos) d/m.

Poço Local- (PTB-041) - DAEE 074-0930 - Aquífero Bauru - Adamantina/Santo Anastácio na R. Manoel da Costa Branco c/ a R. Dr. José Joaquim Gonçalves - Bairro Solo - Coord. UTM (Km) - N 7.701,38 - E 665,69 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 23,10 m³/h - período 17 h/d - (todos) d/m.

Poço Local- (PTB-048) - DAEE 074-0931 - Aquífero Bauru - Adamantina/Santo Anastácio na Rua Maria Encarnação Ferreira com a Rua José Bossa - Bairro Solo Sagrado Coord. UTM (Km) - N 7.701,66 - E 665,67 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,50 m³/h - período 08 h/d - (todos) d/m.

Poço Local- (PTB-053) - DAEE 074-0932 - Aquífero Bauru - Adamantina/Santo Anastácio na Rua 10 de Abril com Rua Primeiro de Março Bairro Solo Sagrado II - Rua 10 de Abril com Rua Primeiro de Março - Bairro Solo Sagrado II - Coord. UTM (Km) - N 7.701,43 - E 664,23 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 15,30 m³/h - período 16 h/d - (todos) d/m.

Poço Local- (PTB-069) - DAEE 074-0933 - Aquífero Bauru - Adamantina/Santo Anastácio na Rua 10 de Abril s/nº (em frente ao 901) Bairro Solo Sagrado II - Rua 10 de Abril s/nº (em frente ao 901) - Bairro Solo Sagrado II - Coord. UTM (Km) - N 7.701,72 - E 664,31 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 16,80 m³/h - período 15 h/d - (todos) d/m.

Poço Local- (PTB-108) - DAEE 074-0934 - Aquífero Bauru - Adamantina/Santo Anastácio na Av. São José do Rio Preto, esquina c/ R. Padre Sto. Marini -Bairro Solo Sagrado - Coord. UTM (Km) - N 7.701,92 - E 664,64 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 10,30 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9202171, Prov. 056 - Extrato de Portaria 1315/14.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, CNPJ 45.331.188/0001-99, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Manoel Gonçalves Neto, Centro, município de CONCHAL, para fins de passagem (tubulação de esgoto), conforme abaixo relacionado:

Travessia Aérea Tubo de Ø 300 mm - Ribeirão do Feijão - Coord. UTM (Km) - N 7.529,44 - E 276,07 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9302308, Vol. 004 - Extrato de Portaria 1316/14.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA, CNPJ 68.319.987/0001-45, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, na Rodovia SPV-044, município de MOTUCA, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Afluente do Córrego do Simão (Nome Local: Córrego dos Macacos) - Coord. UTM (Km) - N 7.620,24 - E 794,93 - MC 51 - Prazo 10 anos - vazão 35,38 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9305825, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1317/14.

Fica o LUIS CARLOS TARDIVO, CNPJ 03.377.789/0001-92, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Capão do Açude, município de BATATAIS, para fins de atendimento industrial, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão Sant'Ana - Coord. UTM (Km) - N 7.692,60 - E 214,54 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,70 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão Sant'Ana - Coord. UTM (Km) - N 7.692,65 - E 214,98 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 4,70 m³/h - período 24 h/d - 04 d/m. Autos DAEE 9307743 - Extrato de Portaria 1318/14.

Fica a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0798-51, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Acesso pela Estrada Municipal PGP - 070, s/nº, município de PARAGUAÇU PAULISTA, para fins de elevação de nível para abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Barramento - Ribeirão do Negre - Coord. UTM (Km) - N 7.521,64 - E 545,38 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9400617, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1319/14.

Fica outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA, CNPJ 43.008.291/0001-77, concessão administrativa para utilizar recursos hídricos, no Conjunto Habitacional "Adamantina M", Rodovia Vicinal Dr. Plácido Rocha ADM-010, Bairro Lagoa Sela, município de ADAMANTINA, para fins de efluente público, conforme abaixo relacionado:

Lançamento Superficial - Córrego Japi - Coord. UTM (Km) - N 7.623,52 - E 494,87 - MC 51 - Prazo 01 anos - vazão 4,23 m³/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9401623, Prov. 003 - Extrato de Portaria 1320/14.

Fica a MAGE JACI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ 07.786.100/0001-34, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Avenida da Saudade, 436, Centro, município de JACI, para fins de atendimento industrial e solução alternativa tipo I, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 073-0169 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.690,00 - E 648,95 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 5,70 m³/h - período 1,37 h/d - 26 d/m. Autos DAEE 9706705 - Extrato de Portaria 1321/14.

Fica a TERA METAIS ALUMÍNIO LTDA, CNPJ 11.859.487/0001-89, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Engº Constâncio Cintra, Km 79, Bairro do Pinhal, município de ITATIBA, para fins de drenagem de surgência, conforme abaixo relacionado:

Canalização (Tubo Kanadren, PVC e concreto) - Fechada Bacia do Ribeirão do Pinhal ou Alagado - Coord. UTM (Km) - N 7.448,64 - E 311,39 e Coord. UTM (Km) N 7.448,79 - E 311,65 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9810814 - Extrato de Portaria 1322/14.

Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, CNPJ 45.780.103/0001-50, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Conjunto Habitacional "Jundiaí-L", Avenida Henrique Bruninti, s/nº, Bairro Fazenda Grande, município de JUNDIAÍ, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

Travessia Intermediária 03 (Três) Linhas de Adutelas Medindo 3,00 m (Base) x 2,50 m (Altura) - Afluente do Rio Jundiaí - Coord. UTM (Km) - N 7.436,74 - E 298,48 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9817871 - Extrato de Portaria 1323/14.

Fica o CONDOMÍNIO FOREST HILLS, CNPJ 51.242.279/0001-50, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Estrada Municipal Fernando Nobre, s/n.º, km 5,5, Bairro: São Fernando, município de JANDIRA, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.393,27 - E 307,39 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,00 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Rio Cotia - Coord. UTM (Km) - N 7.393,26 - E 307,28 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 15,00 m³/h - período 20 h/d - 20 d/m.

Poço Local-001 - DAEE 342-0535 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.393,26 - E 307,39 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,80 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-002 - DAEE 342-0536 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.393,30 - E 307,47 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 2,20 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m.

Poço Local-003 - DAEE 342-0537 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.393,55 - E 307,53 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,40 m³/h - período 20 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9901046, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1324/14.

Fica a COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, CNPJ 71.832.679/0001-23, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Linha 7 (Rubi) - Rodovia Presidente Francredo de Almeida Neves (SP 332), Km 34,2, Bairro Nova Caieiras, município de CAIEIRAS, para fins de drenagem e acesso viário, conforme abaixo relacionado:

Canalização Canal trapezoidal em gabião tipo Manta revestido em concreto projetado B= 8,00 m - Rio Juqueri - Coord. UTM (Km) - N 7.415,15 - E 321,00 e Coord. UTM (Km) N 7.415,00 - E 320,93 - MC 45 - Prazo 30 anos.

Travessia Aérea Ponte em concreto - Rio Juqueri - Coord. UTM (Km) - N 7.415,13 - E 320,98 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9902502, Prov. 017 - Extrato de Portaria 1325/14.

Fica a COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO, CNPJ 60.730.348/0002-47, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Anhanguera, km 31,775, Bairro Fazenda Florestal, município de CAJAMAR, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:

Travessia Intermediária Tubulação com Revestimento em Concreto, Ø = 2,00 m x 3,00 m - Afluente do Rio Juqueri - Coord. UTM (Km) - N 7.411,60 - E 312,47 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9902253 - Extrato de Portaria 1326/14.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Despacho do Superintendente, de 02-07-2014

Informe de Indeferimento

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei

SSRH
Folha 606
Proc. 738/2011
Rubrica

Imprensaoficial
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 3 de julho de 2014 às 02:09:48.

SSRH Folha 617 Proc 738/2011 Rubrica

- PM Fls nº 36

Metodologia de Execução, da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 003/2013 - CONCESSÃO PATROCINADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA LINHA 18 - BRONZE DA REDE METROVIÁRIA DE SÃO PAULO, COM TECNOLOGIA DE MONOTRILHO, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS CIVIS e SISTEMAS, FORNECIMENTO DO MATERIAL RODANTE, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. Aberta a sessão, no horário marcado, tendo sido dado 10 (dez) minutos de tolerância, conforme previsto no edital, foi constatada a participação do Consórcio ABC Integrado composto pelos seguintes membros: Primav Construções e Comércio S/A (líder); Construtora Cowan S.A; Encalso Construções Ltda; e Benito Roggio Transportes S/A. Foram devidamente recebidos, examinados e achados conforme, os documentos de identificação e de comprovação do Credenciamento, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, bem como recebidos os Envelopes 1, 2 e 3, nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do edital. Os envelopes 2 e 3, em sua forma original, ou seja, devidamente fechados, foram rubricados em seu lacre pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados Valter Breanza e Nicomedes de Oliveira Mafra Neto, ficando esclarecido que estes permanecerão sob a guarda da Comissão. O Envelope 1, com a garantia de proposta foi aberto, tendo sido constatado que foi apresentado seguro garantia, observando-se os termos dos itens 7.1 e 7.1.2 do Edital. O Envelope 2 foi aberto, verificando-se que a proposta do Consórcio ABC Integrado apresentou o valor de R$ 315.918.227,04, na data base 01-07-2014, de contraprestação pecuniária anual. Analisada a proposta comercial na própria sessão pública a Comissão concluiu pela classificação do Consórcio ABC Integrado, posto que cumpridos todos os requisitos exigidos no Edital, apresentando o valor abaixo da contraprestação pecuniária máxima anual estabelecida no edital, que corresponde a R$ 316.773.582,40 atualizada para a mesma data-base da proposta, 01-07-2014, nos termos dos itens 7.2.7 e 7.2.7.1 do Edital. Foi aberto o Envelope 3 - Documentos de Habilitação/Metodologia de Execução. A Representante da Comissão anunciou que a sessão pública ficará suspensa, dado ao adiantado da hora, ficando a retomada da sessão designada para o dia 07-07-2014, às 15h no mesmo local, ocasião que será divulgado o resultado do julgamento dos documentos de habilitação/metodologia de execução.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos da Coordenadora, de 03-07-2014

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 09175/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-082TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-082TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - Osasco (Vila Yara), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-082BI1-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Igaveta) - Osasco (Vila Yara), correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Derivação) C-082DV1-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - Osasco (Vila Yara), via Pirapora do Bom Jesus (Parque Paiol), alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 07595/2009 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-246TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-246TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Jardim São Luis) - Osasco (Vila Yara), conforme folhas constantes do presente processo, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-246BI1-000-R, Santana de Parnaíba (Jardim Professor Benoa) - Osasco (Vila Yara), alteração de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 14823/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-263TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-263TRO-000-R, Carapicuíba (Jardim Novo Horizonte) - Osasco (Vila Yara), via Osasco (Jardim Santo Antônio), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 20175/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-283TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-283TRO-000-R, Carapicuíba (Cidade Ariston) - Osasco (Vila Yara), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 08082/2008 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-420TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-420TRO-000-R, Cotia (Parque Santa Rita) - Osasco (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00654/2012 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-805TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário da linha C-805TRO-000-R, Pirapora do Bom Jesus (Jardim Bom Jesus) - São Paulo (Metrô Butantã), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 13221/2008 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-076TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-076TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (Metrô Brás), conforme folhas constantes do presente processo, alteração das extensões da linha tronco e do seccionamento tarifário S01, como seguem:

C-076TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (Metrô Brás)..48,402 km.

C 076TRO S01 R, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo Penha)..37,524 km.

Processo STM - 00124/2013 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-589TRO-000-C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-589TRO-000-C, Poá (Terminal Rodoviário Jardim São José) - São Paulo (Penha), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 75,767 km.

Processo STM - 01935/2003 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-908TRO-000-C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-908TRO-000-C, São Vicente (Parque Bitaru) - Santos (Ponta da Praia), via Santos (Cais/Avenida Pedro Lessa), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 31,579 km, com alteração do Terminal Principal, passando para o Largo da Saudade, 193.

Processo STM - 01946/2003 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-915TRO-000-C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-915TRO-000-C, São Vicente (Náutica III) - Santos (Canal 4), via Santos (Praias e Avenida Nossa Senhora de Fátima), Circular 4 e Circular 6, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 48,330 km e correção do Terminal Principal, passando para a Avenida Doutor Eduardo Dias Coelho/Praça Adalberto Panzan.

Processo STM - 00771/2012 - Interessada: Viação Piracicabana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C 952TRO 000 C. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-952TRO-000-C, São Vicente (Náutica III) - Santos (Ponta da Praia), via Santos (Praias e Avenida Nossa Senhora de Fática), Circular 4 e Circular 6), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 55,610 km e correção do Terminal Principal, passando para a Avenida Doutor Eduardo Dias Coelho/Praça Adalberto Panzan.

Despachos da Coordenadora, de 04-07-2014

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM - 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 15549/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-449TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-449TRO-000-R, Carapicuíba (Parque Jandaia) - Santana de Parnaíba (Alphaville 10), via Osasco (Estação General Miguel Costa km 21), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 22,988 km e correção do Terminal Principal, passando para: Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba/Rua Fortunato Grilenzone.

Processo STM - 15826/2009 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-448TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-448TRO-000-R, Carapicuíba (Parque Jandaia) - Santana de Parnaíba (Residencial Tamboré III), via Osasco (Estação General Miguel Costa - CPTM), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 21,921 km e correção do Terminal Principal, passando para: Avenida Marginal do Ribeirão Carapicuíba/Rua Fortunato Grilenzone.

Processo STM - 15681/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-450TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-450TRO-000-R, Carapicuíba (Jardim Novo Horizonte) - Barueri (Alphaville 2), via Osasco (Estação General Miguel Costa - km 21), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão para 18,016 km.

Processo STM - 24625/2011 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-581TRO-000-C. Aprovo a correção de itinerário da linha C-581TRO-000-C, Carapicuíba (Estação General Miguel Costa - km 21) - Cotia (km 21 - Rodovia Raposo Tavares), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00565/2013 - Interessada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-5307TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha S-5307TRO-000-R - Piquete (Terminal Rodoviário de Piquete) - Cruzeiro (Terminal Rodoviário de Cruzeiro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00549/2013 - Interessada: Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-5317TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-5317TRO-000-R - Roseira (Terminal Rodoviário de Roseira) - Aparecida (Terminal Rodoviário de Aparecida), conforme folhas constantes do presente processo, alteração de frota e inclusão de frota conjunta (01 veículo - ônibus urbano), com a linha C-5312TRO-000-R, Lorena (Terminal Rodoviário de Lorena) - Guaratinguetá (Terminal Rodoviário de Guaratinguetá), operada pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron Ltda.

Comunicado

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1).no Processo STM - 0015683/2007, do Consórcio Anhanguera, referente à linha C-468TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx) - Cotia (Terminal Metropolitano Cotia), operado pelo Consórcio Anhanguera:

a) Cancelamento do Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-468VP1-000-R, Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx) - Cotia (Jardim Rosemary) e, em substituição, criação de linha autônoma, a denominar - se: C-821TRO-000-R, Barueri (Shopping Tamboré) - Cotia (Jardim Rosemary), com delegação ao Consórcio Anhanguera, uma vez que a linha está inserida na Área de influência (Área 2), já licitada, com as características operacionais constantes de fls. 61/66, do processo STM - 00641/2014;

b) Estabelecimento de integração física e tarifária da linha C-821TRO-000-R, Barueri (Shopping Tamboré) - Cotia (Jardim Rosemary) com as linhas C-489TRO-000-R, Itapevi (Centro) - Embu das Artes (Centro), via Cotia (Estrada Velha Embu - Cotia), C-815TRO-000-R, Itapevi (Centro) - Embu das Artes (Centro), via Cotia (Estrada da Represinha), constantes do Processo STM - 01014/2012 e C-468TRO-000-R, Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx) - Cotia (Terminal Metropolitano Cotia).

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com as propostas acima.

COMISSÕES DE CADASTRAMENTO

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA

Deliberações, de 04-07-2014

Aprovada a renovação do registro cadastral da empresa abaixo relacionada:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Intersul Transportes e Turismo Ltda.	04242/02

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO

Deliberações, de 04-07-2014

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
A. L. Da Luz Express - ME	00292/04
Ademir Donizete Ferreira Transportes - ME	00805/04
Carlos Mauricio Casatti Transportes - ME	06778/04
Clayton de Souza Silva - ME	00226/04
Daniel Anibal da Costa - ME	06774/04
Edilson S. Sol Posto Transportes - ME	09979/04
Gilberto da Fonseca Santana - ME	00194/04
João Pereira Fialho Neto Carapicuiba - ME	06876/04
José Dival Evangelista de Oliveira Transportes - ME	00231/04
Leandro de Castro Transportes	01205/04
Marcos Aquiar Frois Transportes - ME	06325/04
Mario Eduardo Aquedo - ME	08037/03
Rogerio Anselmo Bonani Transportes - ME	00775/04

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS

Deliberações, 04-07-2014

Aprovado o registro cadastral do seguinte Consórcio:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Consórcio Bus +	00638/14

Consorciadas: Auto Viação Campestre Ltda, Expresso Fênix Viação Ltda, Expresso Jota Jota - EPP, Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda, Transportadora Salamanca Ltda, e Transportes Capellini Ltda.

Aprovada a renovação do registro cadastral dos seguintes operadores regionais de coletivos autônomos - ORCAS:

INTERESSADO	PROCESSO STM
Lino Alvaristo Nascimento - ME	07732/04
Michel Bendali Georges - ME	06284/03
Valdemiro Matias - ME	09605/04

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Comunicado

Cancelamento de Extrato de Convênio

Fica cancelado o Extrato de Convênio 060/2014-ST-DADE, Processo 148/2014, referente ao Município de Salto, publicado no dia 02-07-14.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 04-07-2014

Processo SSRH 1243/2013

Prefeitura Municipal de MORRO AGUDO

Convênio SANEBASE 0.036/13, objetivando Impermeabilização das lagoas anaeróbia e facultativa com mantas de PEAD, no município de Morro Agudo. AUTORIZAÇÃO visando à adequação técnica e financeira e à prorrogação de prazo.

CONCEDENTE: SSRH

PARTÍCIPE: DAEE

CONVENENTE: PM DE MORRO AGUDO

PRORROGAÇÃO: ATÉ 06-04-2016

Considerando que a finalidade desta instrução é de autorizar à adequação técnica e financeira e à prorrogação de prazo do Convênio citado acima;

Considerando que as áreas técnica (fls. 76/80 e 227/229) e jurídica (fls124/127) do DAEE, pronunciaram-se favoravelmente a esse pleito;

Considerando o Parecer CJ/SSRH 71/2014 às fls. (186/196), opinando pela viabilidade jurídica da proposição em exame;

Considerando que a Minuta do Termo Aditivo, encartada às fls. (234/236), está conforme a solicitação da Consultoria Jurídica da SSRH e encontra-se apta às finalidades a que se destina, e

Considerando que a competência para a autorização pretendida é do Titular da Pasta.

Diante destas considerações, AUTORIZO à adequação técnica e financeira e à prorrogação de prazo do convênio em causa até 06-04-2016, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

Comunicado

SELEÇÃO DE CONSULTORES POR MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

Solicitação de Manifestações de Interesse

BRASIL

PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MANANCIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ - PROGRAMA MANANCIAIS

SDP SSRH nº 003/SSRH/2014

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, assinou com o Banco Mundial - BIRD um acordo de empréstimo que financiará as intervenções do "Programa de Saneamento Ambiental dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - Programa Mananciais" e pretende utilizar parte desses recursos para contratação de consultoria para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para avaliação de projetos de melhoria da coleta e destinação final de resíduos sólidos em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo e proposição de planos de ação e políticas públicas.

O objetivo principal desta contratação é a elaboração dos seguintes estudos: (i) avaliação dos serviços de coleta de resíduos sólidos em favelas urbanizadas; (ii) avaliação da qualidade da operação do Aterro Sanitário de Embu das Artes e das condições atuais e de viabilidade técnica e ambiental de reativação de operação do aterro sanitário de Itapecerica da Serra e (iii) elaboração do Plano Operacional do Aterro de Embu Guaçu. A presente contratação é necessária para direcionar ações da SSRH e de prefeituras municipais referentes à melhoria dos serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos, com vistas a contribuir para a redução da poluição dos mananciais de abastecimento de água e atingir metas do Programa Mananciais.

A Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo convida empresas de consultoria, elegíveis, para manifestar seu interesse na realização destes serviços. Os interessados devem fornecer portfólio indicando sua qualificação para a execução dos serviços, acompanhado da relação das atividades similares às pretendidas com essa contratação executadas nos últimos 10 (dez) anos. As empresas de consultoria podem se associar para melhorar o seu perfil para estes serviços.

A partir da manifestação dos interessados, será elaborada lista curta que considerará a experiência em serviços semelhantes ao objeto a ser contratado. Dentre os integrantes da lista curta, será selecionada uma empresa ou consórcio de empresas, de acordo com as Diretrizes: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010.

Empresas de consultoria interessadas podem obter informações adicionais no endereço abaixo, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Informações adicionais sobre o Programa Mananciais estão disponíveis no sítio: http://www.saneamento.sp.gov.br/site_manaciais/default.asp?ASP=licitacoes_pdf&Arq=Avalia%E7%E3o%20de%20Res%EDduos%20S%F3lidos&Escopo=TR

As Manifestações de Interesse devem ser encaminhadas por correio regular ou entregues no endereço abaixo até às 17:00 horas do dia 14 de agosto de 2014.

Informações e encaminhamento das manifestações de interesse:

Amauri Pollachi

Unidade de Gerenciamento de Programas - UGP

Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos

Rua Bela Cintra, 847 - 13º andar - Consolação

São Paulo - SP - Brasil - CEP 01415-000

Tel.: 55 11 3218 5477 Fax: 55 11 3218 5486

email: svsantos@sp.gov.br

Extratos de Contrato - Programa Mananciais

Processo: SSRH 234/2013 - Vols. I ao XII

Contrato Reágua 002/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de projeto de desenvolvimento de Sistema de Gestão Integrado - SGI.

Valor: R$ 495 692,36.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da Assinatura: 03-07-2014.

Extrato de Convênio

Processo 150/2014

Partícipes: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos; Município de Salto Grande

Interveniente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Convênio SANEBASE 0.009/2014

Parecer Jurídico: CJ/SSRH 125/2014

Objeto: Aquisição e execução de 3.411 metros de rede coletora de esgoto em tubos de PVC de diâmetro de 150 milímetros e aquisição e execução de 300 ligações domiciliares de esgoto em tubos de PVC de diâmetro de 100 milímetros, no Bairro Vila São Paulo.

Valor Total: R$ 440.000,00

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras

Prazo de vigência: até 23 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 03-07-2014

Extrato de Convênio

Processo 243/2014 - Convênio 0.002/14- Concedente: SSRH; Partícipe: DAEE; Convenente: Município São Joaquim da Barra

Parecer Jurídico: CJ-SSRH 135/2014

Objeto: A execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Valor total R$ 12. 887.907, 53 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete reais e cinquenta e três centavos) de responsabilidade da SSRH

Recursos: Os recursos necessários à execução do presente convênio serão de responsabilidade da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, correndo à conta dos recursos alocados no Programa 17.512.3904.1597.0000, Elemento de despesa 4.4.90.51.

Prazo: O prazo para a execução do presente Convênio será de 29 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 03-07-2014

Extrato do 1º Termo de Aditamento de Prazo

Processo: SSRH 212/2012

Convênio ÁGUA É VIDA 23/2012

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 23/2012, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itararé.

Convenentes: SSRH e Município de ITARARÉ

Prorrogação: até 25-08-2015

Assinatura em: 03-07-2014

Processo: SSRH 738/2011

Convênio ÁGUA É VIDA 24/2012

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 24/2012, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Itapetininga.

Convenentes: SSRH e Município de ITAPETININGA

Prorrogação: até 25-03-2017

Assinatura em: 03-07-2014

Processo: SSRH 733/2011

Convênio ÁGUA É VIDA 02/2011

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 02/2011, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Barão de Antonina.

Convenentes: SSRH e Município de BARÃO DE ANTONINA

Prorrogação: até 28-02-2015

Assinatura em: 03-07-2014

Processo: SSRH 752/2011

Convênio ÁGUA É VIDA 26/2011

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 26/2011, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Pedro de Toledo.

Convenentes: SSRH e Município de PEDRO DE TOLEDO

Prorrogação: até 28-03-2015

Assinatura em: 03-07-2014

Processo: SSRH 221/2012

Convênio ÁGUA É VIDA 33/2012

Objeto: Convênio do Programa Água é Vida 33/2012, objetivado a execução, de obras e/ou serviços de infraestrutura, instalações operacionais e/ou equipamentos, destinados à melhoria das condições de saneamento básico em localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, no Município de Bom Sucesso de Itararé.

Convenentes: SSRH e Município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ

Prorrogação: até 25-04-2015

Assinatura em: 03-07-2014

Extratos de Contratos - UGP Programa Reágua

Processo: SSRH 201/2014 - vols. I e II

Contrato Reágua 002/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: SANASA - CAMPINAS

Objeto: Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação de "Controle e Redução de Perdas no Município de Campinas".

Valor: R$ 13.864.854,53

Prazo: 30-11-2015

Data da Assinatura: 04-07-2014

Processo: SSRH 199/2014

Contrato Reágua 003/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: SEMASA-SANTO ANDRÉ

Objeto: Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação de "Controle e Redução de Perdas no Município de Santo André".

Valor: R$ 868.934,42

Prazo: 30-11-2015

Data da Assinatura: 04-07-2014

Processo: SSRH 209/2014

Contrato Reágua 004/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: SABESP - BOTUCATU

Objeto: Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação de "Controle e Redução de Perdas no Município de Botucatu".

Valor: R$ 2.709.070,71

Prazo: 30-11-2015

Data da Assinatura: 04-07-2014

Processo: SSRH 211/2014

Contrato Reágua 005/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: SABESP-FRANCISCO MORATO

Objeto: Concessão de estímulo financeiro para implantação da ação de "Controle e Redução de Perdas no Município de Francisco Morato".

Valor: R$ 4.684.124,94

Prazo: 30-11-2015

Data da Assinatura: 04-07-2014

Processo: SSRH 200/2014

Contrato Reágua 006/2014

Contratante: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Contratada: SAAE-GUARULHOS

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 5 de julho de 2014 às 00:19:51.